




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente                      1º Secretário
<b>EMENTA:</b> Formula apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco, prefeito municipal de Campina Grande/PB e ao Exmo. Sr. Carlos Dunga Júnior, Superintendente de Trânsito e Transportes Públicos solicitando a restauração das sinalizações horizontais nas principais vias dos <u>Bairros da Zona Norte</u> , no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
<p><b>Senhor Presidente,</b></p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco, prefeito municipal de Campina Grande/PB e ao Exmo. Sr. Carlos Dunga Júnior, Superintendente de Trânsito e Transportes Públicos solicitando a restauração das sinalizações horizontais nas principais vias dos Bairros da Zona Norte, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.</p> <p>A atualização e restauração das sinalizações horizontais nas principais vias dos Bairros da Zona Norte, no âmbito do Município de Campina Grande/PB é imprescindível, uma vez que a população que utiliza as vias, sofre com constantes transtornos e prejuízos. O tráfego de veículos, ciclistas e transeuntes cresceu consideravelmente, tornando necessário o estudo técnico junto a Superintendência de trânsito e Transportes Públicos - STTP, para a viabilizar a atualização das sinalizações, a fim, de diminuir os potenciais acidentes na região além de minorar o constante trânsito.</p> <p>Diante do exposto, e da relevância da matéria solicito o atendimento do presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco, prefeito municipal de Campina Grande/PB e ao Exmo. Sr. Carlos Dunga Júnior, Superintendente de Trânsito e Transportes Públicos, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 16 de fevereiro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)</p>		



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:**

- 1. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP**
- 2. Secretaria Municipal de Obras – SECOB, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 4. Procuradoria Geral do Município de Campina Grande/PB;**
- 5. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 6. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 7. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
- 8. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**  
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 9. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**  
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

**ANEXOS**

